



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0685/12 (Prot.3478/12)	Pelotas, 26 de setembro de 2012.
-----------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi **rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Legislativo nº 1749/2012** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 25-09-2012.

Número: 1749/2012	Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo
Autor: Diaroni Santos	Resultado: Rejeitado o veto total
Pareceres: CCJ	
Assunto: INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO DESTINADA A APOSENTADOS, IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL E CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M